

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12, §9º do Estatuto Social da agência, e considerando as deliberações da Assembleia Extraordinária da agência ocorrida no último dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Superior de Regulação da ARIES, com mandato até 31 de dezembro de 2023, nos termos da Cláusula Trigésima Oitava do Contrato de Consórcio Público da agência, os seguintes membros:
 - I Antonio Francisco Arrigoni (administrador);
- II Carlos Marcelo Pereira (engenheiro, mestre e Coordenador do Curso de Engenharia da UNESC);
 - III Geraldo Sidnei dos Santos (mestre em Economia);
 - IV João Ismael Ortulane Nardoto (engenheiro sanitarista); e
 - V Marcos Resende (engenheiro sanitarista).
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de Fevereiro de 2022.

GEDSON BRANDÃO PAULINO Presidente